



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.237 - 12 de Dezembro de 2024

---

Publicada no [Diário Oficial nº. 11806](#) de 12 de Dezembro de 2024

Denomina Prefeito Pedro Ruiperes Teruel o trecho da Rodovia PR-182 que liga os Municípios de Itaúna do Sul e Diamante do Norte.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina Prefeito Pedro Ruiperes Teruel o trecho da Rodovia PR-182 que liga os Municípios de Itaúna do Sul e Diamante do Norte, até a divisa do Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de dezembro de 2024.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
*Governador do Estado*

*João Carlos Ortega*  
*Chefe da Casa Civil*

*Luiz Claudio Romanelli*  
*Deputado Estadual*